

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em	10/08/2011 às 18:45
Assinatura	Matr.: 47263



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00143

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 10/08/2011		Proposição: MP 540/2011		
Autor: Senador CIRO NOGUEIRA- PP / PI			Nº Prontuário:	
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se parágrafo único ao art. 10 da Medida Provisória nº 540, de 2011, com a seguinte redação

“Art. 10.
Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” será assistida pela Secretaria da Receita Federal e, poderá, se constatada perda no total da arrecadação tributária federal decorrente da adoção de medidas previstas nesta Lei, propor ao Poder Executivo a adoção de alteração na legislação tributária para compensar tais efeitos.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta prevê que a Receita Federal coordene a comissão tripartite e dá a esta atribuição para propor alterações tributárias compensatórias.

Assinatura

